



DECRETO Nº 3456 de 15 de fevereiro de 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde, e define a comissão organizadora.

O Prefeito Municipal de Mirassol d'Oeste, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Saúde no município DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 05 de abril de 2019, das 07:30h às 17h, tendo como tema central: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS.”**

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por:

- **Tayara Gleice Betete Santana;**
- **Valdirene Pasqueto Perez;**
- **Elisângela Vicentini Fazolo da Silva**
- **Maria de Fátima Silva**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirassol d'Oeste MT, 15 de fevereiro de 2019.

Euclides da Silva Paixão
Prefeito